

**HOSPITAL MATER DEI S.A.**  
CNPJ Nº 16.676.520/0001-59  
NIRE 31.300.039.315

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Realizada em 05 de novembro de 2025, às 10h00, de forma híbrida, na sede da Companhia, na Rua Mato Grosso, n. 1.100, bairro Santo Agostinho, em belo Horizonte/MG e pela plataforma de videochamada Google Meet.
2. **Convocação e Presenças:** Realizada a convocação e instalada a presente reunião com a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal, o Sr. Alceu Alves da Silva, o Sr. Tiago Curi Isaac (de forma remota) e a Sra. Rafaela Rocha França Dumont. Adicionalmente participaram da reunião, como convidados, o Sr. José Henrique Dias Salvador (CEO da Companhia), Rafael Cardoso Cordeiro (CFO e Diretor de Relações com Investidores da Companhia), Rafael Pinto Queiroz Neto (Gerente de Controladoria da Companhia), Ana Carolina Faria Herold (Especialista em Governança Corporativa da Companhia) e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”), o Sr. Fernando Tanure.
3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Alceu Alves da Silva (“Presidente”) e secretariada pela Sra. Ana Carolina Faria Herold (“Secretária”), conforme indicação do Presidente.
4. **Ordem do Dia:** i) Apresentação do Relatório Financeiro Trimestral (“ITRs”) da Companhia relativo ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.
5. **Deliberações:** Instalada a Reunião realizada nesta data, após discussão das matérias da Ordem do Dia e nos termos dos materiais disponibilizados na plataforma de governança (*Atlas Governance*), os Conselheiros deliberaram por:
  - 5.1. Manifestaram-se favoráveis, por unanimidade e sem ressalvas, em encaminhar as ITRs relativas ao 3º trimestre de 2025, findo em 30 de setembro de 2025, à aprovação do Conselho de Administração, declarando não conhecer quaisquer eventos que possam afetar substancialmente referidas ITRs, que foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a legislação vigente, analisadas em conjunto de seus documentos complementares e aos esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e da EY, o Auditor Independente da Companhia.
  - 5.2. Ademais, cabe registrar que, em resposta aos questionamentos dos membros do Conselho sobre a Reforma Tributária, a Administração da Companhia informou que contratou consultoria especializada para realizar o mapeamento e a adequação dos processos internos, visando a implementação das novas exigências legais. Entre as principais ações estão a revisão dos cadastros de fornecedores, clientes e de produtos, o desenvolvimento e utilização de simulador tributário e a implementação da nota fiscal padrão nacional. Essas medidas têm como objetivo assegurar a conformidade da Companhia com a legislação vigente e mitigar eventuais riscos decorrentes das mudanças tributárias.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Conselheiros presentes: (i) Alceu Alves da Silva; (ii) Sr. Tiago Isaac; e, (iii) Rafaela Rocha França Dumont.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025.

*O Presidente da Mesa declara que esta ata é cópia fiel e autêntica da lavrada em livro próprio da Companhia.*

Alceu Alves Silva  
**Presidente da Mesa**